



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 1367/2014 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0861/2013.**

Trata-se de Projeto de Lei, de iniciativa do Vereador Paulo Fiorilo, que “cria o Núcleo de Terapia Integrativa do Magistério no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências”

Nos termos do projeto, a Secretaria Municipal de Educação instalará - em cada Centro Educacional Unificado (CEU) - o Núcleo de Terapia Integrativa, que terá por objetivo: i - Propor orientações e reflexões acerca do trabalho docente, no âmbito do corpo técnico das unidades educacionais envolvidas, visando à manutenção e o aumento da qualidade de vida dos professores; ii - Melhorar a convivência entre educadores em geral, oferecendo serviços adaptados às suas necessidades e circunstâncias por meio de incentivos à ajuda mútua, bem como ressignificar sua atuação profissional; e iii - Reforçar a independência e a autoestima dos educadores (as) valorizando suas potencialidades.

Conforme a exposição de motivos que acompanha a iniciativa, “é público e notório que o adoecimento dos professores (as) e sua posterior deserção profissional são resultados na maioria das vezes das condutas internas da instituição escolar. O cotidiano escolar no Brasil pode ser insuportável para a maioria dos profissionais de educação.”

A Digníssima Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela Legalidade do projeto.

Em vista do exposto, a Comissão de Administração Pública é FAVORÁVEL ao projeto  
Sala da Comissão de Administração Pública, 22 de outubro de 2014.

Mario Covas Neto (PSDB) - Presidente

Donato (PT)

Gilson Barreto (PSDB) - Relator

Marquito (PTB)

Pr. Edemilson Chaves (PP)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 25/10/2014, p. 113

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).